

abertura dos Envelopes nº 01, contendo as propostas comerciais dos licitantes.

Abertos os envelopes foram obtidos os seguintes valores ofertados para outorga fixa: a) Consórcio Novo Mercado Municipal - R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões reais); b) Consórcio Novo Mercado, R\$53.600.000,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos mil reais); e c) Consórcio Mercado Novo SP, R\$63.000.000,63 (sessenta e três milhões e sessenta e três centavos).

Os documentos foram rubricados pelos membros da CEL e pelos credenciados, de acordo com o subitem 16.1 do Ato Convocatório.

Após a análise das propostas comerciais a CEL apurou a regularidade dos documentos nos termos do edital, (item 13 e seus subitens 13.1 ao 13.6, 13.9 e 13.10) e, ato contínuo anunciou às 16h02 que o maior valor de oferta para Outorga Fixa foi de R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), classificando-se em primeiro lugar o Consórcio Novo Mercado Municipal, em segundo lugar a licitante Consórcio Mercado Novo SP com o valor ofertado de R\$63.000.000,63 (sessenta e três milhões e sessenta e três centavos) e em terceiro lugar a licitante Consórcio Novo Mercado, com a proposta comercial no valor de R\$53.600.000,00 (cinquenta e três milhões e seiscentos mil reais).

Em prosseguimento, a CEL indagou aos presentes acerca da possibilidade de abrirem mão do prazo recursal em face da Classificação das Propostas Comerciais, conforme item 16.8 do Edital, o que foi expressamente negado pelas licitantes.

Sairam da presente sessão os licitantes cientes do prazo recursal – 5 dias úteis contados a partir da publicação desta ata no DOC e, em transcorrendo in albis o prazo recursal, fica designada a data de 14 de julho p.f. às 15h00 para prosseguimento, no Auditório do 25º andar do Edifício Othon, situado na Rua Libero Badaró, 59, Centro.

Os Envelopes nº 2 - habilitação das licitantes rubricados nos seus fechos, permanecerão lacrados e serão custodiados pela CEL. Nada mais havendo e ninguém desejando fazer o uso da palavra, o Presidente da CEL declarou encerrada às 16h30 e lavrou-se a presente ata, por mim, Secretário da Comissão Especial de Licitação, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0001009-3 SGM – Coordenação de Administração e Finanças. Aditamento Contratual. Prorrogação da vigência do Contrato 014/2019-SGM. SÃO PAULO PARCERIAS S.A. Alteração Termo de Referência e Anexos I e II.1. À vista dos elementos contidos no presente processo, e em especial as informações constantes dos documentos números 029751587, 029779901, 029779948, 029781192, 029789144, 029789370, 029789588, 029847949 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 030478562, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, o aditamento do Contrato nº. 014/2019-SGM, celebrado com a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A. inscrita no CNPJ sob nº. 11.702.587/0001-05, que em por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSP, voltadas a estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria de Governo Municipal, para fazer constar: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2020, sem aplicação de reajuste de preços. II – Alteração do Termo de Referência para Prestação de Serviços e Anexos I e II, correspondente ao acréscimo no valor de R\$ 145.540,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), equivalente ao acréscimo acumulado na ordem de 21,15%, passando o valor total estimado de R\$ 19.499.280,00 (dezenove milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais) para R\$ 19.644.820,00 (dezenove milhões seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).III - Alteração da cláusula segunda, subcláusula 2.1 e 2.1.1, para constar o novo valor contratual. IV – Alteração do Termo de Referência e Anexos I e II. 2. Por consequência, autorizo a emissão no nota de empenho estimativa no valor total de R\$ 19.644.820,00 (dezenove milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), em favor da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 11.702.587/0001-05, sendo que R\$ 5.169.827,10 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), onerará neste exercício, a dotação orçamentária nº. 11.20.04.122.3024.2.41 9.3.3.90.35.00.00 do presente exercício, e o restante onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente.

6011.2017/0000167-8 SGM – Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação Contratual/Supressão – CT 027/2017-SGM – Contratação de empresa especializada na locação de 23 equipamentos automáticos de café expresso, sendo 02 com opção de café com leite, e 21 só café, com fornecimento de materiais e insumos e assistência técnica; com estimativa mensal de até 20.000 (vinte mil) doses, pelo prazo de 12 (doze) meses. I. RERRATIFICO o despacho constante doc. nº 030351537, publicado no Diário Oficial da Cidade de 01/07/2020, página 46 (doc. 030415809), para constar do item 2 :2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 06.889.835/0001-20, no valor mensal de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), mais reajuste de preços, e pelo valor total para o período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil cento e vinte reais), mais reajuste de preços que onerará neste exercício a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, e o restante onerará a dotação do exercício subsequente.

6011.2018/0000793-7 SGM – Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação da vigência do contrato 017/2019-SGM – Prestação de serviços gráficos a serem executados para o Gabinete do Prefeito, Secretária do Governo Municipal, Secretário Especial de Comunicação, Secretário Especial de Relações Sociais e Casa Civil, conforme especificações. Anexo I - Termo de Referência. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 029044125, 029929090, 029949133, 029949133, 029949186, 030086311, 030267636, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 030397721 AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, o aditamento do Contrato nº. 017/2019-SGM, celebrado com a empresa ITEC SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.653.699/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos a serem executados para o Gabinete do Prefeito, Secretária do Governo Municipal, Secretário Especial de Comunicação, Secretário Especial de Relações Sociais e Casa Civil, conforme especificações Anexo I - Termo de Referência, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de até 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/08/2020, ou término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com aplicação de reajuste de preços.2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa ITEC SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.653.699/0001-30 no valor total para o período de 90 (noventa) dias de R\$ 22.250,13 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), que onerará neste exercício a dotação orçamentária nº. 11.20.0.4.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

sexta-feira, 3 de julho de 2020

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2020/0008287-6 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013 alterado pelo Decreto Municipal 54.829 de 2014, **DECLARO DESERTA** a Oferta de Compras 8010058010020200C00075 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.875.589/0001-28, vencedora da Oferta de Compras 8010058010020200C00079 - 06 (seis) litros de solução desinfetante para os boxes do plantel canino da Guarda Civil Metropolitana, conforme especificado na Requisição de Material link 029655234 e Termo de Referência link 029656201, pelo valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.00.00., e anexo de empenho link 030341504. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10, do Decreto 59.171/2020 (**Anexo do Empenho**), e deverá ser retirada no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/2003.

CONVOCAÇÃO

6029.2018/0003132-1 - Secretária Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA 011/SMSU/2019 Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa - **FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP** - CNPJ 88.843.370/0001-31, **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA 011/SMSU/2019, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura dos respectivos **TERMS DE CONTRATOS**.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2018/0000238-1

I – À vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial a manifestação do gestor da parceria, doc. 030448394, e a manifestação exarada pela douda Assessoria Jurídica, doc. 030451436, na forma do previsto no artigo 55 da Lei Federal n. 13.019/2014 e no artigo 36 do Decreto Municipal n. 57.575/2016, referente ao Termo de Colaboração n. 001/SMDE/2018 entre esta Pasta e a FUNDAÇÃO PORTA ABERTA – FPA, inscrita no CNPJ sob n. 19.340.697/0001-78, AUTORIZO prorrogação da parceria em até 06 (seis) meses, com término em 1º de janeiro de 2021, sob condições resolutivas, perfazendo o valor mensal de R\$ 183.429,01 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo) e o total de R\$ 1.100.574,06 (um milhão, cem mil quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos), mantida a suspensão parcial e os efeitos da Lei Municipal n. 17.335/20, conforme doc. 030000666.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2020/0000257-6

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de equipamento de som, iluminação, máquina de fumaça e no-break, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Homologação. Fracasso

I - No exercício das competências a mim delegadas por lei, e com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 46.662/2005 e nas demais disposições contidas no Decreto Municipal nº. 43.406/2003, HOMOLOGO o resultado do certame - PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/FPETC-ADM/2020, referente a aquisição de equipamento de som, iluminação, máquina de fumaça e no-break, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, segundo o critério de menor preço, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI nº 030272980), no qual o pregoeiro ADJUDICOU a sociedade empresarial Itec Informática e Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.531.571/0001-02, com sede na Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398, Casa 01, CEP 11705-530, Maracanã, Praia Grande/SP, pelo valor unitário de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total em R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) o item 03 Descrição : NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, TECNOLOGIA ON-LINE, MICROPROCESSADO DSP, DUPLA CONVERSAO, POTENCIA MINIMA SUPORTADA DE 7,5 KVA, 5,25 KW, RENDIMENTO A PLENA CARGA NO MINIMO 90%, TENSAO DE ENTRADA DE 220 VOLTS, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 180-260 VOLTS COM CARGA MAXIMA RESISTIVA, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 5%, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,7, ISOLAMENTO DE ENTRADA COM TRANSFORMADOR ISOLADOR (ISOLACAO GALVANICA), TENSAO DE SAIDA DE 110V OU 220V (SELECIONAVEL); FATOR DE CRISTA 3:1, VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA 2% +/- 1%, DISTORCAO HARMONICA MENOR OU IGUAL A 2% THD, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA;OPERA EM SOBRECARGA DE 125% MINIMO 25S E ACIMA DE 150% BYPASS IMEDIATO, PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, SOBREAQUEMTO NO INVERSOR, SUBTENSAO E DISTO, TIPO DE BATERIAS ESTACIONARIAS SELADAS, COM AUTONOMIA MINIMA DE 7 MINUTOS A PLENA CARGA E 15 MINUTOS A MEIA DE CARGA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 12 HORAS (90% DA CARGA), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM SNMP, INTERFACE DE COMUNICACAO INTELIGENTE RS-232 INCLUINDO CABOS, LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICAR PROBLEMAS NO CIRCUITO DO NOBREAK, ANORMALIDADES NA REDE E FINAL DE AUTONOMIA OU DISPLAY LCD, ALARMES AUDIOVISUAIS COM FUNCAO MUTE PARA SONORO, GABINETE FECHADO, EM ACO, COM PINTURA ELETROSTATICA, BY PASS AUTOMATICO E MANUAL, COM TEMPO DE TRANSFERENCIA NULO, QUANTIDADE DE SAIDAS 08 TOMADAS PADRAO NBR 14136 SENDO DUAS 20A, CHAVE LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL TECNICO E CROQUI DE INSTALACAO E ESPECIFICACAO DO CABEAMENTO E DISJUNTORES EM PORTUGUES, COM BORNES DE ENTRADA E SAIDA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A A NORMA VIGENTE.

II - A vista da instrução do presente processo, considerando especialmente o disposto no artigo 18, inciso VIII, do Decreto

Municipal nº 44.279/2003, e demais normas complementares, DECLARO FRACASSADA a sessão pública que processou o certame, em relação aos itens 01 e 02, conforme demonstrado na mesma ata de sessão pública disponibilizada no Diário Oficial do Município de São Paulo no dia 27 de junho p.p., juntada sob o documento SEI nº 030315458 e 030315503.

III - Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00.

IV - Ficam responsáveis pelo acompanhamento do contrato, como fiscal o servidor Sr. Jeferson Silva dos Santos, RF 879.976 e como suplente o Sr. Diego Freitas Ribeiro, RF 847.279.3.

SEI 8110.2020/0000378-5

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de mesa de reunião, mesa para o refeitório e terminal analógico para suprir necessidades da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 030469201) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ementado sobre o nº 11.876, AUTORIZO a contratação direta para aquisição de: item 01. 01 (uma) mesa constituída de um tempo "retangular" (retangular, tipo "bote" ou elíptica), item 02. 1 (uma) mesa para refeitório incluindo assentos e item 03. 01 (um) terminal analógico. Conforme especificações presentes no termo de referência (SEI 029641251), para suprir necessidades da Fundação - Sede, das empresa:

Jomari Marcenaria Ltda, inscrita com CNPJ/MF sob nº 73.044.505/0001-21, com sede na Rua Paulo Chinelato, nº 68, CEP 13472-420, Cordenonsi, Americana/SP, proposta 030448700, Item 01 pelo valor de - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e o Item 02 pelo valor de R 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o total global de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Nikita Sara Lima da Silva Lino 36366229864, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.970.151/0001-75, com sede na Avenida José da Silva Se, nº 405, casa 310, CEP 015056-750, Parque da Liberdade, São José do Rio Preto/SP, proposta 030449146, Item 03 pelo valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.00.00, referente a materiais de consumo e onerando a dotação 80.10.12.122.30 24.2.100.4.4.90.52.00.00, referente a materiais permanentes, do presente exercício, bem como o cancelamento do saldo da reserva, já que todos os bens solicitados na requisição foram adquiridos.

III – Ficam indicados como fiscal o servidor Sr. Pedro Henrique Thomazini, RF 840.958-7, suplente o servidor Sr. Roberto Ribeiro Fernandes, RF 798.853-2.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 09/FPETC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2020/0000351-3 ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019-CO-BES

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO (a): TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 | 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 258, 259 e 260/2020

1. DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a contratação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para a Sede da Fundação Paulistana , Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do contrato terá duração de 12 (doze) meses, de 01/07/2020 (inclusive) a 30/06/2021, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

3. DOS VALORES E DOTAÇÃO

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte oito reais)

Data de Assinatura do contrato: 01 de julho de 2020.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0001533-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMDHC/2020 – BEC – OC 8010228010020200C00004

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

As 10:00 horas do dia 23 de Junho de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Máyla Ingrid da Silva, Raelen Bego Luiz, Regina Tokuda, Rosana Santos de Queiroz e Rosana Cristina Rodrigues Tristao, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020200C00004 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.
II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma seqüência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o menor preço global para 12 meses, constatou que

de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi o MARCELO HENRIQUE BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.897.295/0001-80, a qual foi habilitada e declarada vencedora do certame, no valor global para 12 meses negociado de R\$ 90.136,80 (noventa mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

IV – RECURSO: A empresa LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.382.254/0001-11, interpôs recurso no prazo legal. Entretanto a Pregoeira conjuntamente com a Equipe de Apoio não deu provimento ao recurso, conforme se verifica no próprio site do BEC . Desta feita, o Processo foi encaminhado à Autoridade Competente para correspondentes atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão

A Ata na integra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 8010222 - OC 8010228010020200C00004 – Pregão Eletrônico 004/SMDHC/2020.

PROCESSO Nº 6074.2020/0001533-3

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMDHC/2020 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Despacho de Homologação de Licitação

1. A vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso I, alínea C da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, **CONHEÇO** por tempestivo os recursos interpostos na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/SMDHC/2020 pelo representante da empresa LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.382.254/0001-11 e, no mérito **NEGO-LHES** provimento, mantendo o resultado alcançado pela Sra. Pregoeira, nos moldes do que foi decidido na sessão pública, conforme Ata devidamente publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

2. Via de consequência e para que produza efeitos legais, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/SMDHC/2020, OFERTA DE COMPRAS nº 8010228010020200C00004**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa: MARCELO HENRIQUE BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.897.295/0001-80, no valor global para 12 meses negociado de R\$ 90.136,80 (noventa mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

3. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, **AUTORIZO**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

4. **DESIGNO**. A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora BERNADETE EVANGELISTA DA SILVEIRA - RF: 823.684.4 e, em caso de ausência, substituída pela servidora CRISTIANE PEREIRA - RF: 879.416-2, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000332-8

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2020/0000332-8 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993, e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº59.283/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº29.825.292/0001-83, visando a Aquisição de 01 (um) Termômetro Digital Infravermelho e 01 (um) Oxímetro de Dedo, para uso dos colaboradores da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, no valor total de R\$ 529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº 36.762/2020, no valor de R\$ 529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais), onerando a dotação orçamentária nº36.10.14.242.3006 .7.110.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441.7.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº14.659/2007 e no Decreto Municipal nº58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.